



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 334/ , DE 1996

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 104, de 7 de dezembro de 1995,

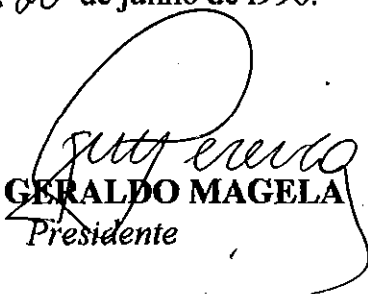
RESOLVE:

1. EXONERAR, a pedido, o servidor **FÁBIO WESLEY FAUSTINO**, matrícula nº 12.732-42, do cargo em comissão de auxiliar de segurança, CL-01, da Coordenadoria de Segurança, da Estrutura Provisória da Câmara Legislativa.

2. NOMEAR **RUI PERPÉTUO GOMES** para ocupar, nos termos da Resolução nº 104/95, o cargo em comissão de auxiliar de segurança, da Coordenadoria de Segurança, na Estrutura Provisória da Câmara Legislativa, com a remuneração correspondente ao CL-01.

3. NOMEAR **SÔNIA DE FÁTIMA ALVES PINHEIRO** para ocupar, nos termos da Resolução nº 104/95, o cargo em comissão de auxiliar de segurança, da Coordenadoria de Segurança, na Estrutura Provisória da Câmara Legislativa, com a remuneração correspondente ao CL-01.

Brasília, 20 de junho de 1996.

Deputado 
GERALDO MAGELA
Presidente

(Republicado por conter incorreção nos itens 1 e 3 do original, publicado no D.C.L. de 24/06/96)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 334/ , DE 1996

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 104, de 7 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

1. EXONERAR o servidor **FÁBIO WESLEY FAUSTINO**, matrícula nº 12.732-42, do cargo em comissão de auxiliar de segurança, CL-01, da Coordenadoria de Segurança, CL-01, da Coordenadoria de Segurança, na Estrutura Provisória da Câmara Legislativa.

2. NOMEAR **RUI PERPÉTUO GOMES** para ocupar, nos termos da Resolução nº 104/95, o cargo em comissão de auxiliar de segurança da Coordenadoria de Segurança, na Estrutura Provisória da Câmara Legislativa, com a remuneração correspondente ao CL-01.

3. NOMEAR **SÔNIA DE FÁTIMA ALVES** para ocupar, nos termos da Resolução nº 104/95, o cargo em comissão de auxiliar de segurança da Coordenadoria de Segurança, na Estrutura Provisória da Câmara Legislativa, com a remuneração correspondente ao CL-01.

Brasília, 20 de junho de 1996.


Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente